



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: abril

Nº XVII

DECRETO Nº 007/2025

Declara Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB,
Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (quinta-feira) é feriado nacional em
comemoração ao Dia do Trabalhador.

CONSIDERANDO a conveniência da administração pública em promover a
racionalização dos serviços administrativos e proporcionar a economia de recursos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração
Pública Municipal, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e
que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 29 de abril de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional